

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº098/2023 - Data: de 24
de maio de 2023.



**PORTARIA Nº 085/2023/SMA
DE 19 DE MAIO DE 2023**

Súmula: “Interrompe Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Licença Prêmio, conforme solicitado e autorizado, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
29187/2023	353851	ANAXÁGORAS DANTAS DE ALMEIDA	FISCAL DE OBRAS POSTURAS	02/05/2023 À 11/05/2023	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Maio de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Data: 2023.05.24 14:45:40 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 23/05/2023 14:36:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022